SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 1

Processo Administrativo 1148/2020

Processo Licitatório 19/2020

Tomada de Preços 01/2020

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de sistema pedagógico de ensino para o ano de 2020, composto de material didático a ser utilizado por alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, abrangendo a Educação Infantil (Pré I e Pré II) e Ensino Fundamental Anos Iniciais, bem como consultoria pedagógica e formação continuada dos gestores e professores, com disponibilização de um portal de educação na internet para acesso dos gestores e professores.

Decisão da Comissão de Licitação – Portaria 6591/2020.

Decide divulgar o resultado da análise da proposta técnica e exemplares feita pela Comissão Especial de Educação – Portaria 6646/2020, apresentada pela única licitante, a EDITORA DANGUS LTDA, inscrita no CNPJ 03.892.051/0001-63, a saber: 829 pontos, perfazendo 94,2%.

Mirandópolis – SP, 09 de Abril de 2020.

TIAGO SCHOEDER DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1250/2020

PROCESSO LICITATÓRIO 28/2020

DISPENSA 07/2020

ASSUNTO: Prestação de serviço de engenharia para a elaboração do PMGIRS – Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Mirandópolis, que seguirá os requisitos do CIENSP – Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo, além das diretrizes da Lei 12.305 de 2 de agosto de 2010 e seu Decreto Regulamentador nº. 7.404 de 23 de dezembro de 2.010, a Lei 11.445 de 5 de janeiro de 2007 e seu Decreto regulamentador nº. 7.217 de 21 de junho de 2010, em conformidade ao Plano Diretor Municipal de Saneamento Básico.

RATIFICO e HOMOLOGO com respaldo no art. 24, inc. I, da Lei n.º 8.666/93 e no parecer jurídico constante dos autos, o ato de dispensa de licitação que decidiu pela contratação de empresa especializada na prestação de serviço de engenharia para elaboração do PMGIRS – Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Mirandópolis, que seguirá os requisitos do CIENSP – Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo, além das diretrizes da Lei 12.305 de 2 de agosto de 2010 e seu Decreto Regulamentador nº. 7.404 de 23 de dezembro de 2.010, a Lei 11.445 de 5 de janeiro de 2007 e seu Decreto regulamentador nº. 7.217 de 21 de junho de 2010, em conformidade ao Plano Diretor Municipal de Saneamento Básico, a ser prestado pela empresa EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.697.255/0001-95, com sede na Rua Samuel Heusi, nº. 178, sl. 1201, Itajaí/SC, ao preço total de R$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais), ficando os valores ajustados da seguinte forma, a saber:

Item	Unid.	Descrição	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
01	Serviço	Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Mirandópolis/SP.	R$ 22.900,00	R$ 22.900,00

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Mirandópolis, 13 de abril de 2020.

Everton Luiz Fernandes Sodario Raimundo
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1869/2020

PROCESSO LICITATÓRIO 33/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2020

ASSUNTO: Locação de imóvel pelo Poder Público Municipal com a finalidade de instalar as dependências do Conselho Tutelar.

RATIFICO e HOMOLOGO com respaldo no artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e no parecer jurídico constante dos autos, o ato de Dispensa de Licitação que decidiu pela locação de imóvel, objeto da Matrícula 2.947, fl. 01, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mirandópolis, consistindo em um terreno urbano, situado na Comarca de Mirandópolis, à Rua das Nações Unidas, constituído de parte do lote 01 da quadra 26, medindo 10 metros de frente por 20 metros da frente aos fundos, ou sejam 200 metros pela frente com a Rua das Nações Unidas; pelo lado direito de quem olha para o terreno, divide-se com o remanescente lote pertencente à Salvandi de Souza Breda ou sucessores; pelo lado esquerdo divide-se com o remanescente do lote pertencente à Germano Tomiati e João Batista de Oliveira ou sucessores e finalmente aos fundos, divide-se com o lote 02, pertencente a Antônio Sanvito ou sucessores, contendo um imóvel construído de tijolos, coberto com telhas, contendo diversas salas e banheiros, sob o nº. 281, tendo como proprietário o senhor FRANCISCO JOSÉ DO AMARAL PARDO, brasileiro, maior, cirurgião - dentista, RG nº. 4.713.004 SSP/SP e CPF nº. 496.283.808/34 casado com SONIA MARIA DELAI PARDO, sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei nº. 6.515/77, residente e domiciliado à Rua Dalva Colaferro, nº. 177, nesta comarca de Mirandópolis com a finalidade precípua de instalar as dependências do Conselho Tutelar.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Mirandópolis, 13 de abril de 2020.

EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO
Prefeito